



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022,
PROC. ADM. 1996/2024, APENSO AO PROCESSO
ADM Nº 0101.162.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL
nº 015/2021-SRP, REFERENTE A LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS(IMPRESSORAS) COM INSUMOS
E MANUTENÇÃO DE INTERESSE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINDA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinda – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, CPF. nº 110.257.587-45, residente nesta cidade e a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº20.132.067/0001-97, estabelecida na Rua Coelho Resende, 769/A – Centro, CEP: 64.000-370 – Teresina-PI, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo, senhor José Ivan Silva Sousa sócio administrador da empresa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 490.005.513-15, portador do R.G. nº 1264425 SSP/PI, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 169/2022 do Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos(Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao **Contrato nº 169/2022**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 169/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 356.136,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
01	Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida. - Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.	17	923,00	12.922,00	188.292,00

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

	<ul style="list-style-type: none"> - Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg. - Tecnologia de impressão; Jato de tinta; - Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi - Cor: Até 2400 x 1200 dpi - Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR. - Impressora equipadas com tecnologia e-print - Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas - Equipamentos novos. Nunca utilizados. Marca: HP 				
02	<p>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Funções imprimir, copiar, digitalizar - Frente e verso automático - Admitir multitarefas - Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas - Tecnologia de impressão: Jato de tinta - Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3" - Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho). - Sensor automático de papel - Impressoras equipadas com tecnologia e-print - Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas - Equipamentos novos. Nunca Usados. Marca: HP 	23	543,00	12.489,00	149.868,00
03	<p>Impressora multifuncional Designjet de grande porte. Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3. impressora com tecnologia Wi-fi direct. impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m² (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados. Marca: HP</p>	01	1.498,00	1.498,00	17.976,00





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

VALOR TOTAL	26.909,00	356.136,00
-------------	-----------	------------

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA


6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadonha - MA, 19 de Abril de 2024.


VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE


JOSÉ IVAN SILVA SOUSA
Responsável legal da empresa
CONTRATADA